



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 181, DE 14 DE MAIO DE 2026**


*Concede licença à Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social, ROSIMERI MARQUES, por motivo de falecimento de familiar.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social, **ROSIMERI MARQUES**, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 14/05/2026 a 18/05/2026, por motivo de falecimento de sua mãe, **ELENA FERREIRA MARQUES**, conforme Certidão de Óbito, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de maio de 2026.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/05/2026.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.